



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2024

“Concede honrarias que especifica”.

PROFESSOR FIO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” ao senhor Geraldo Tiburtino da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara dos vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Ademilson
Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF:

Data:06.03.2024



Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz

Vereador Professor Fio





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma singela homenagem pelos serviços prestados ao Município de Monte Mor

Honraria

Seu Geraldo, conhecido popularmente por “Gel da Guarda”, é morador de Monte Mor desde 1980. Quando veio para Monte Mor, comprou um terreno no Jardim Alvorada, na divisa com o Jardim Colina. Naquele lugar só existia uma casa e a do seu Geraldo (Gel) que foi a segunda a ser construída.

Chegou em uma Kombi, onde morou por um mês com sua esposa e seu filho de 4 anos, até começar a fazer um barraquinho e depois aos poucos foi construindo uma casa de tijolo. Vivia do cultivo da terra, plantava arroz, feijão, milho e hortaliças. Enfim, dali tirava o sustento da família.

Com o passar do tempo novas pessoas foram chegando ao bairro, e começaram as lutas por melhorias. Em uma associação de moradores lutaram para levar água potável, pois só existia poço caipira, inclusive um desses poços era o dele que fornecia água para praticamente todos ao seu redor. **Foi a primeira conquista conseguida para aquela comunidade.**

Em 1983 foi convocado pelo prefeito a fazer parte da guarda noturna, onde começou sua carreira de servidor público o que sempre foi de muito orgulho para seu Geraldo. Defensor da verdade e da justiça começou a lutar pelos direitos daquela corporação, mudando o estatuto para a tão atuante hoje Guarda Civil Municipal, onde prestou seus serviços com muita dedicação, coragem e honestidade. Em sua trajetória na GCM foi inspetor e comandante, sempre buscando o melhor para a corporação, para que a mesma desse seu melhor para servir a população.

Voltando um dia do trabalho, junto com o guarda Vitor (já falecido) na saída da cidade, em 1985, Geraldo avistou um carro em movimentos de zigue-zague nas curvas em sua direção e achou melhor estacionar seu Corcel I. Ao parar metade do carro no acostamento, um Passat que era de um gerente de banco veio em sua direção e colidiu de frente. Após o acidente, precisou ficar internado por aproximadamente 10 dias no Hospital Irmãos Penteados, em Campinas. Sofreu uma fratura na bacia e precisou ficar immobilizado por um bom tempo.

Em 1995 foi vítima de um atentado em sua residência no dia 9 de março. Uma madrugada que ficou marcada em sua vida, onde sua casa foi metralhada por criminosos, na tentativa de matar todos que estavam dentro da residência. Com coragem, bravura e heroísmo, Gel o homem da guarda defendeu sua esposa e filhos, não deixando que aqueles indivíduos adentrassem em sua casa e fizesse o pior com sua família.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Hoje seu Gel já está aposentado de suas funções desde 2013, mas sempre em constante vigilância e passando bons conselhos para seus filhos, netos e amigos com certeza um exemplo de servidor na sua função. Seus filhos levam a frase: “**o que é certo, é certo**”, sempre dita por ele em seus conselhos, como um valor em suas vidas.

E é por isso que hoje através de um pedido do seu filho Giva, por ser esse pai herói, tanto em defesa de sua família quanto da população, que encarou muitos desafios durante sua jornada como Guarda Municipal, que eu venho homenagear o senhor, seu Gel, por ter servido essa população montemorense com muita nobreza e dedicação, sendo merecedor dessa honraria.

diante do exposto, nada mais justo do que recolhê-lo pelos trabalhos prestados a cidade de Monte Mor e principalmente por servir de inspiração a todos que conhecem a sua história de vida

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2024.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz

Vereador Professor Fio

